

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 138667/2023/SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa PLATIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 28.767.460/0001-69; OBJETO: 2ª aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES; VIGÊNCIA: 180 dias consecutivos, a contar da data de sua publicação no DOE/MA; VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 41/2022 - CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa – 0596 ; Ação 3128; Subação 0015570; Fonte: 1.5.00.121000; Natureza Despesa: 44.90.52.42; Nota de Empenho: 2023NE008264, emitida em 11/09/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 14138482000-3 SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, pela Contratante; Sr. DENISE MEDERIOS RANIER, CI nº 2524807 SSP-PB, CPF/MF nº 011.447.744-83, pela Contratada. São Luís (MA), 12 de setembro 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 ASSJUR/SEMA. Referente ao Processo *Administrativo* SIGEP nº 2308040035. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.045/0001-03 e a empresa **E. G. ARAÚJO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.252.251/0001-94. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, através da Adesão à Ata nº 168/2022, Pregão Eletrônico nº 034/2022. **VIGÊNCIA: 12 meses.** **Valor:** R\$ 368.528,18 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:** 0355; **Ação:** 4589; **Função:** 18; **Subfunção:** 541; **UG:** 200901; **OU:**20901; **Fonte:**1.759.107; **Subação:** 013212; **ND:** 33.90.39.63; **DATA DE ASSINATURA:** 31 de agosto de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei complementar nº 147/2014. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS,** PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, CPF nº 042.797.183-77 e ERIC GUIMARÃES ARAÚJO, representante legal da empresa E. G. ARAÚJO EIRELI-ME, CPF nº 012.258.721-97.

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2023 – SEPLAN. PROCESSO Nº 0144067/2023 – SEPLAN. **PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.633/0001-14 e a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda, CNPJ nº 01.645.738/0039-41. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de Tec-

nologia da Informação para realização dos serviços de manutenção corretiva, desenvolvimento de novas funcionalidades, serviços de análise de negócios e treinamento do Sistema Integrado de Gestão Financeira – SIGEF gerenciado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN e utilizado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão nº 005/2023-SARP/MA e da proposta apresentada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL:** O valor global deste Contrato é de R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2023: UNIDADE GESTORA: 220101 – Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; PROGRAMA: 347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças; AÇÃO: 4888 – Modernização dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Finanças; SUBAÇÃO: 1546 – Manutenção de Sistemas Corporativos – SIGEF; NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.40.21 e 33.90.39.03; FONTE: 1.5.00.000000. EMPENHOS: 2023NE000611 e 2023NE000612. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO PREÇO:** PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os contratos de execução dos serviços, objeto deste Contrato e no Termo de Referência, terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ter o seu prazo dimensionado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com art. 57 da Lei nº 8.666/1993. PARÁGRAFO SEGUNDO: Após 12 (doze) meses da data de assinatura do Contrato ou suas renovações anuais o valor do Contrato poderá ser reajustado pela variação do Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, mediante negociação entre as partes e a requerimento da CONTRATADA, com a devida justificativa e acompanhado de Planilha com a demonstração analítica da variação dos componentes de custo do Contrato, visando à análise e possível aprovação pela CONTRATANTE. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 37504/2023-SARP/MA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de setembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 06 de setembro de 2023. **ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE -** Subsecretária de Estado do Planejamento e Orçamento, Sr.º **ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS. PELA CONTRATADA –** Procuradores **FILIPE GUEDES ALMEIDA MEDEIROS** e **ALCEU DI BIASE GONÇALVES**. Extrato enviado por: Osvaldo Paiva Martins Júnior- Auxiliar de serviços/SEPLAN- Id nº 00896903. São Luís (MA), 06 de setembro de 2023. **ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS -** Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA**

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2023– TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.896/2023 - TJMA ; BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; CNPJ: 03.535.902/0001-10; OBJE-



TO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DO SUPORTE E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE BACKUP COMMVAULT/HYPERSCALE E DEMAIS SOFTWARES QUE A COMPÕE; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ O DIA 30/04/2028, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.; VALOR: R\$ 940.000,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA MIL REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MARINALDO PEREIRA ESTRELA - CONTRATADA.

## INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 133598/2023 - IMESC. CONTRATO N.º 18/2023-IMESC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO,** por meio da **INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC,** CNPJ N.º 08.597.004/0001-00. **CONTRATADA: M. MENDONÇA – GRÁFICA E EDITORA ME,** CNPJ N.º 74.178.526/0001-00. **OBJETO:** Confecção e fornecimento de material gráfico (crachá e livro), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Exercício financeiro: 2023; UG/Gestão: 220205/22205; Programa: Apoio Administrativo (0411) e Promunicípios (0610); Ação: 4457 e 4945; Subação: 020965 e 20977; Fonte: 1.5.00.101000; ND: 33.90.30.41, conforme Nota de Empenho n.º 2023NE000245. **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual n.º 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar n.º 123/2006, da Lei Estadual n.º 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual n.º 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 034/2022 – SARP/MA, Processo Administrativo n.º 118968/2022 - SARP/MA. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta, na modalidade empreitada por preço unitário. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dionatan Silva Carvalho, pelo Contratante; e Maria Eva Nascimento Mendonça, pela Contratada. **Dionatan Silva Carvalho** Presidente do IMESC.

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

**EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO N.º 086/2023/00 Processo administrativo:** 00069/2023. **Número do contrato:** 086/2023/00 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF: 002.062.825-08; Darlan Borralho de Andrade, CPF: 351.507.853-34, Gerente de Comunicação da EMAP. **Contratado:** RMR GRAFICA LTDA. **CNPJ/Contratado:** 46.202.155/0001-01. **Signatário (s) /Contratado:** Sócio, o Sr. Maykel Braun de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 41065806 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 026.620.810-07. **Objeto:** fornecimento de brindes institucionais da EMAP, referente aos lotes remanescentes do

Pregão Eletrônico n.º 009/2023 – EMAP (Lotes II e III). **Valor:** R\$ 129.721,00 (cento e vinte e nove mil, e setecentos e vinte um reais). **Vigência:** 14 (quatorze) meses, contados da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP para o exercício financeiro de 2023, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ - Serviços Especializados. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** artigo 32, IV, da Lei n.º 13.303/16 e artigo 6º, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do processo administrativo n.º 0069/2023 de 09/01/2023, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 038/2023 – EMAP. **Data da Assinatura:** 13/09/2023. **Publique-se.** São Luís, 13 de setembro de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV.

## INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

**RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 07/2023 DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 07/2023,** concluído através do processo administrativo n.º 145032/2023. **CONCEDENTE:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA, representada pelo Diretor Presidente Anderson Pires Ferreira. **CONCESSIONÁRIA:** Município de São Bento/MA, representado por seu Prefeito Carlos Dino Penha, cujo CNPJ é 06.214.258/000177. **OBJETO:** conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 3.000,00 m², situado no Povoado Belém, município de São Bento/MA, para construção de uma Escola Municipal. **VIGÊNCIA:** O prazo do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei n.º 271/1967 e Lei n.º 5.315/1991. São Luís, 28 de Agosto de 2023. **ANDERSON PIRES FERREIRA** Diretor Presidente do ITERMA.

**RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 08/2023 DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 08/2023,** concluído através do processo administrativo n.º 144991/2023. **CONCEDENTE:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA, representada pelo Diretor Presidente Anderson Pires Ferreira. **CONCESSIONÁRIA:** Município de São Bento/MA, representado por seu Prefeito Carlos Dino Penha, cujo CNPJ é 06.214.258/000177. **OBJETO:** conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 4.200,00 m², situado no Povoado Sororoca, município de São Bento/MA, para construção de uma Escola Municipal. **VIGÊNCIA:** O prazo do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei n.º 271/1967 e Lei n.º 5.315/1991. São Luís, 28 de Agosto de 2023. **ANDERSON PIRES FERREIRA** Diretor Presidente do ITERMA.

**RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 09/2023 DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 09/2023,** concluído através do processo administrativo n.º 145015/2023. **CONCEDENTE:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA, representada pelo Diretor Presidente Anderson Pires Ferreira. **CONCESSIONÁRIA:** Município de São Bento/MA, representado por seu Prefeito Carlos Dino Penha, cujo CNPJ é 06.214.258/000177. **OBJETO:** conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 3.000,00 m², situado no Povoado Centro Novo, município de São Bento/MA, para construção de uma Escola Municipal. **VIGÊNCIA:** O prazo do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei n.º 271/1967 e Lei n.º 5.315/1991. São Luís, 28 de Agosto de 2023. **ANDERSON PIRES FERREIRA** Diretor Presidente do ITERMA.